



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2189

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 4 de setembro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 90/2018, Editorial Nº 107/2018, Tipo Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de veículos ambulância. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **19 de setembro de 2018**, das **09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O editorial fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203/2018 PREGÃO 76/2018

Processo: 03712/2018

Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/08/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avencido a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL JAAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PACKER, nº 24, INDAIATUBA/SP

BAIRRO: JD.ELDORADO

CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-811

TELEFONE: 19/3894-2557 **FAX:** CPF/CNPJ: 03.483.074/0001-14

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2137.0	UN	LOCTITE	76	15,40	1.170,40
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
2	1.17.01.2137.0	UN	LOCTITE	24	15,40	369,60
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
3	1.17.01.3600.9	TB	BRASCOLA	76	13,85	1.052,60
SELANTE DE POLIURETANO 400 g						
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries.						
4	1.17.01.3600.9	TB	BRASCOLA	24	13,85	332,40
SELANTE DE POLIURETANO 400 g						
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries.						
5	1.17.02.0007.6	UN	HIGIBAN	300	17,00	5.100,00
TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico rosado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante.						
6	1.17.02.0007.6	UN	HIGIBAN	100	17,00	1.700,00
TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico rosado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante.						
7	1.17.02.0009.2	UN	FURKIN	375	23,00	8.625,00
TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
8	1.17.02.0009.2	UN	FURKIN	125	23,00	2.875,00
TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
9	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	120	28,30	3.396,00
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						

10	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	40	28,30	1.132,00
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
11	1.17.02.0045.9	BA	KRONA	83	27,61	2.291,63
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
12	1.17.02.0045.9	BA	KRONA	27	27,61	745,47
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
13	1.17.02.0046.7	BA	KITUBOS	76	35,99	2.735,24
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
14	1.17.02.0046.7	BA	KITUBOS	24	35,99	863,76
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
15	1.17.02.0047.5	BA	KRONA	60	42,18	2.530,80
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
16	1.17.02.0047.5	BA	KRONA	20	42,18	843,60
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
17	1.17.02.0049.1	BA	KRONA	57	10,85	618,45
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
18	1.17.02.0049.1	BA	KRONA	18	10,85	195,30
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
19	1.17.02.0066.1	UN	KRONA	61	3,42	208,62
UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM						
20	1.17.02.0066.1	UN	KRONA	19	3,42	64,98
UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM						
21	1.17.02.0067.0	UN	KRONA	61	3,33	203,13
UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM						
22	1.17.02.0067.0	UN	KRONA	19	3,33	63,27
UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM						
23	1.17.02.0069.6	UN	KRONA	46	14,55	669,30
UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM						
24	1.17.02.0069.6	UN	KRONA	14	14,55	203,70
UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM						
25	1.17.02.0075.0	UN	LOGASA	68	96,90	6.589,20
VASO SANITÁRIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.						
26	1.17.02.0075.0	UN	LOGASA	22	96,90	2.131,80
VASO SANITÁRIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.						
27	1.17.02.0088.2	UN	VIQUA	60	4,23	253,80
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
28	1.17.02.0088.2	UN	VIQUA	20	4,23	84,60
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
29	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	60	10,80	648,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
30	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	20	10,80	216,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
31	1.17.02.0096.3	UN	LIGHTEX	76	20,65	1.569,40
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.						
32	1.17.02.0096.3	UN	LIGHTEX	24	20,65	495,60
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.						
33	1.17.02.0097.1	UN	LIGHTEX	60	34,10	2.046,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1 1/2", sem canopla.						
34	1.17.02.0097.1	UN	LIGHTEX	20	34,10	682,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1 1/2", sem canopla.						
35	1.17.02.0099.8	UN	LIGHTEX	76	15,80	1.200,80
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
36	1.17.02.0099.8	UN	LIGHTEX	24	15,80	379,20
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
37	1.17.02.0103.0	UN	DOCOL	38	17,90	680,20
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
38	1.17.02.0103.0	UN	DOCOL	12	17,90	214,80
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
39	1.17.02.0105.0	UN	METROX	60	23,70	1.422,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla.						
40	1.17.02.0105.6	UN	METROX	20	23,70	474,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla.						
41	1.17.02.0106.4	UN	DOCOL	60	20,15	1.209,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla.						
42	1.17.02.0106.4	UN	DOCOL	20	20,15	403,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla.						
43	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	900	2,63	2.367,00
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosca padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.						
44	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	300	2,63	889,00
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosca padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.						
45	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	150	0,95	142,50
SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm.						
46	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	50	0,95	47,50
SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm.						
47	1.17.02.0134.0	UN	COORPLASTIC	46	23,83	1.096,18
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM						
48	1.17.02.0134.0	UN	COORPLASTIC	14	23,83	333,62
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM						
49	1.17.02.0136.6	UN	CORRPLASTIC	60	6,03	361,80
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
50	1.17.02.0136.6	UN	CORRPLASTIC	20	6,03	120,60
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
51	1.17.02.0138.2	UN	CORRPLASTIC	23	29,65	681,95
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
52	1.17.02.0138.2	UN	CORRPLASTIC	07	29,65	207,55
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
53	1.17.02.0151.0	UN	CORRPLASTIC	76	3,65	27



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

87	1.17.02.0240.0	UN	CORRPLASTIC	57	4,47	254,79
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 100 X 75MM						
88	1.17.02.0240.0	UN	CORRPLASTIC	18	4,47	80,46
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 100 X 75MM						
89	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLASTIC	79	3,35	264,65
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
90	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLASTIC	26	3,35	87,10
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
91	1.17.02.0244.3	UN	KRONA	83	2,68	222,44
PLUG C/ ROSCA 1 1/2"						
92	1.17.02.0244.3	UN	KRONA	27	2,68	72,36
PLUG C/ ROSCA 1 1/2"						
93	1.17.02.0245.1	UN	CORRPLASTIC	113	0,26	29,38
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
94	1.17.02.0245.1	UN	CORRPLASTIC	37	0,26	9,62
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
95	1.17.02.0247.8	UN	CORRPLASTIC	98	0,35	34,30
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
96	1.17.02.0247.8	UN	CORRPLASTIC	32	0,35	11,20
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
97	1.17.02.0257.5	UN	CORRPLASTIC	98	1,54	150,92
JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM						
98	1.17.02.0257.5	UN	CORRPLASTIC	32	1,54	49,28
JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM						
99	1.17.02.0259.1	UN	CORRPLASTIC	105	3,97	416,85
JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
100	1.17.02.0259.1	UN	CORRPLASTIC	35	3,97	138,95
JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
101	1.17.02.0262.1	UN	CORRPLASTIC	83	0,77	63,91
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
102	1.17.02.0262.1	UN	CORRPLASTIC	27	0,77	20,79
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
103	1.17.02.0264.8	UN	CORRPLASTIC	113	0,50	56,50
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM						
104	1.17.02.0264.8	UN	CORRPLASTIC	37	0,50	18,50
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM						
105	1.17.02.0271.0	UN	CORRPLASTIC	113	0,52	58,76
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
106	1.17.02.0271.0	UN	CORRPLASTIC	37	0,52	19,24
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
107	1.17.02.0273.7	UN	CORRPLASTIC	83	2,54	210,82
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
108	1.17.02.0273.7	UN	CORRPLASTIC	27	2,54	68,58
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
109	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	150	2,41	361,50
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
110	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	50	2,41	120,50
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
111	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	150	2,19	328,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
112	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	50	2,19	109,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
113	1.17.02.0282.6	UN	KRONA	150	2,71	406,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
114	1.17.02.0282.6	UN	KRONA	50	2,71	135,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
115	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLASTIC	105	2,39	250,95
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
116	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLASTIC	35	2,39	83,65
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
117	1.17.02.0289.3	UN	CORRPLASTIC	165	0,21	34,65
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
118	1.17.02.0289.3	UN	CORRPLASTIC	55	0,21	11,55
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
119	1.17.02.0291.5	UN	CORRPLASTIC	360	0,26	93,60
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
120	1.17.02.0291.5	UN	CORRPLASTIC	120	0,26	31,20
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
121	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	76	16,00	1.216,00
CURVA 45 CURTA ESGOTO PRIM. 4"						
122	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	24	16,00	384,00
CURVA 45 CURTA ESGOTO PRIM. 4"						
123	1.17.02.0310.5	UN	FORTLEV	46	5,89	270,94
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
124	1.17.02.0310.5	UN	FORTLEV	14	5,89	82,46
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
125	1.17.02.0311.3	UN	FORTLEV	76	16,55	1.257,80
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM						

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
 Diagramação: Fábio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretaria de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefânia Penteado Corradini Rela; Secretária de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bartolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

126	1.17.02.0311.3	UN	FORTLEV	24	16,55	397,20
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM						
127	1.17.02.0313.0	UN	FORTLEV	30	42,00	1.260,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM						
128	1.17.02.0313.0	UN	FORTLEV	10	42,00	420,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM						
129	1.17.02.0319.9	UN	CORRPLASTIC	30	2,25	67,50
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM						
130	1.17.02.0319.9	UN	CORRPLASTIC	10	2,25	22,50
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM						
131	1.17.02.0324.5	UN	CORRPLASTIC	76	10,50	798,00
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM						
132	1.17.02.0324.5	UN	CORRPLASTIC	24	10,50	252,00
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM						
133	1.17.02.0327.0	UN	FORTLEV	45	1,94	87,30
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM						
134	1.17.02.0327.0	UN	FORTLEV	15	1,94	29,10
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM						
135	1.17.02.0331.8	UN	FORTLEV	30	50,50	1.515,00
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM						
136	1.17.02.0331.8	UN	FORTLEV	10	50,50	505,00
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM						
137	1.17.02.0338.5	UN	CORRPLASTIC	90	6,00	540,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM						
138	1.17.02.0338.5	UN	CORRPLASTIC	30	6,00	180,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM						
139	1.17.02.0340.7	UN	CORRPLASTIC	90	7,60	684,00
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR						
140	1.17.02.0340.7	UN	CORRPLASTIC	30	7,60	228,00
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR						
141	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	300	2,03	609,00
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitorla de 1/2", com a marca						
Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM ²						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INFRA CAMP COM DE TUBOS E CON E VÁLV LTDA - EPP
JULIANA ROSALES ZORNING

RG: 20.776.830-4 CPF: 169.886.018-80

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/2018

PREGÃO 76/2018

Processo: 03712/2018

Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/08/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avencido a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RAFÃEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP

BAIRRO: BONFIM

CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720

TELEFONE: (19)38092079 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2296.2	PO	CARPLAST		38	6,90	262,20
MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fixação de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como colas de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
2	1.17.01.2296.2	PO	CARPLAST		12	6,90	82,80
MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fixação de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como colas de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
3	1.17.02.0025.4	UN	HIGIBAN		226	8,00	1.808,00
VALVULA METAL P/ LAVATORIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.					74	8,00	592,00
4	1.17.02.0025.4	UN	HIGIBAN				
VALVULA METAL P/ LAVATORIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.					240	89,50	21.480,00
5	1.17.02.0031.9	UN	ASTRA				
VALVULA DE DESCARGA RI 1.1/2", de 1ª qualidade, modelo que elimina o "golpe de ariete", com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária. Material altamente reciclável, que atenda aos modernos requisitos de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e uso racional de água. Sistema auto-limpante que dispense lubrificação. Sistema hidromecânico, com duas forças de ação que garantem sempre a abertura imediata e total							

da Válvula e seu funcionamento automático. Instalação embutida. Manutenção de fácil execução, que não exija quebra de parede, podendo ser feita diretamente pela abertura frontal da Válvula de Descarga. Com total disponibilidade de peças de reposição. O produto de ser acompanhado de acabamento cromado ou branco.

6

1.17.02.0031.9 UN ASTRA 80 89,50 7.160,00

VALVULA DE DESCARGA RI 1.1/2", de 1ª qualidade, modelo que elimina o "golpe de ariete", com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária. Material altamente reciclável, que atenda aos modernos requisitos de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e uso racional de água. Sistema auto-limpante que dispense lubrificação. Sistema hidromecânico, com duas forças de ação que garantem sempre a abertura imediata e total

da Válvula e seu funcionamento automático. Instalação embutida. Manutenção de fácil execução, que não exija quebra de parede, podendo ser feita diretamente pela abertura frontal da Válvula de Descarga. Com total disponibilidade de peças de reposição. O produto de ser acompanhado de acabamento cromado ou branco.

7

1.17.02.0032.7 UN BLUKIT 24 73,10 1.754,40

VALVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.

8

1.17.02.0032.7 UN BLUKIT 06 73,10 438,60

VALVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.

9

1.17.02.0033.5 UN HIGIBAN 83 10,25 850,75

VALVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3,1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de estojo de metal cromado.

10

1.17.02.0033.5 UN HIGIBAN 27 10,25 276,75

VALVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3,1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de estojo de metal cromado.

11

1.17.02.0040.8 BA KITUBOS 105 32,90 3.454,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

12

1.17.02.0040.8 BA KITUBOS 35 32,90 1.151,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

13

1.17.02.0041.6 BA KITUBOS 120 46,00 5.520,00

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

14

1.17.02.0041.6 BA KITUBOS 40 46,00 1.840,00

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

15

1.17.02.0043.2 BA KITUBOS 75 46,30 3.472,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

16

1.17.02.0043.2 BA KITUBOS 25 46,30 1.157,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

17

1.17.02.0050.5 BA KITUBOS 226 12,50 2.825,00

TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR

18

1.17.02.0050.5 BA KITUBOS 74 12,50 925,00

TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR

19

1.17.02.0085.8 UN VIQUA 60 10,90 654,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1"

20

1.17.02.0085.8 UN VIQUA 20 10,90 218,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1"

21

1.17.02.0086.6 UN HIGIBAN 53 20,00 1.060,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.

22

1.17.02.0086.6 UN HIGIBAN 17 20,00 340,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.

23

1.17.02.0102.1 UN DOCOL 34 63,00 2.142,00

REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.

24

1.17.02.0102.1 UN DOCOL 11 63,00 693,00

REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.

25

1.17.02.0131.5 UN CORR PLASTIC 53 6,28 332,84

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM

26

1.17.02.0131.5 UN CORR PLASTIC 17 6,28 106,76

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM

27

1.17.02.0133.3 UN CORR PLASTIC 53 7,88 417,64

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM

28

1.17.02.0132.3 UN CORR PLASTIC 17 7,88 133,96

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM

29

1.17.02.0133.1 UN CORR PLASTIC 68 1,19 80,92

TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR

30

1.17.02.0133.1 UN CORR PLASTIC 22 1,19 26,18

TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR

31

1.17.02.0135.6 UN CORR PLASTIC 120 3,11 373,20

TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR

32

1.17.02.0135.8 UN CORR PLASTIC 40 3,11 124,40

TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR

33

1.17.02.0137.4 UN CORR PLASTIC 68 6,27 426,36

TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR

34

1.17.02.0137.4 UN CORR PLASTIC 22 6,27 137,94

TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR

35

1.17.02.0141.2 UN CORR PLASTIC 76 3,72 282,72

TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR

36

1.17.02.0141.2 UN CORR PLASTIC 24 3,72 89,28

TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR

37

1.17.02.0152.6 UN CORR PLASTIC 76 3,84 291,84

TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"

38

1.17.02.0152.8 UN CORR PLASTIC 24 3,84 92,16

TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"

39

1.17.02.0154.4 UN CORR PLASTIC 53 4,56 241,68

TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR

40

1.17.02.0154.4 UN CORR PLASTIC 17 4,56 77,52

TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR

41

</



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

99	1.17.02.0348.2	UN	CORR PLASTIC	98	2,04	199,92
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2"						
100	1.17.02.0348.2	UN	CORR PLASTIC	32	2,04	65,28
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2"						
101	1.17.02.0360.1	UN	CORR PLASTIC	53	10,62	562,86
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM						
102	1.17.02.0360.1	UN	CORR PLASTIC	17	10,62	180,54
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM						
103	1.17.02.0361.0	UN	CORR PLASTIC	53	5,37	284,61
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARRON, COM NBR						
104	1.17.02.0361.0	UN	CORR PLASTIC	17	5,37	91,29
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARRON, COM NBR						
105	1.17.02.0365.2	UN	CORR PLASTIC	76	6,00	456,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
106	1.17.02.0365.2	UN	CORR PLASTIC	24	6,00	144,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
107	1.17.02.0371.7	UN	BRASCOLA	180	7,34	1.321,20
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.						
108	1.17.02.0371.7	UN	BRASCOLA	60	7,34	440,40
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.						
109	1.17.02.0376.8	UN	ASTRA	525	18,57	9.749,25
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com Tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
110	1.17.02.0376.8	UN	ASTRA	175	18,57	3.249,75
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com Tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
111	1.17.02.0384.9	UN	LUCONI	98	0,71	69,58
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
112	1.17.02.0384.9	UN	LUCONI	32	0,71	22,72
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
113	1.17.02.0396.2	UN	CORR PLASTIC	150	2,00	300,00
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
114	1.17.02.0396.2	UN	CORR PLASTIC	50	2,00	100,00
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
115	1.17.02.0398.9	UN	CORR PLASTIC	180	3,60	648,00
CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
116	1.17.02.0398.9	UN	CORR PLASTIC	60	3,60	216,00
CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
117	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	120	0,64	76,80
CAP ROSCAVÉL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
118	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	40	0,64	25,60
CAP ROSCAVÉL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
119	1.17.02.0409.8	UN	CORR PLASTIC	150	0,89	133,50
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
120	1.17.02.0409.8	UN	CORR PLASTIC	50	0,89	44,50
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
121	1.17.02.0411.0	UN	CORR PLASTIC	150	0,40	60,00
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
122	1.17.02.0411.0	UN	CORR PLASTIC	50	0,40	20,00
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
123	1.17.02.0413.6	UN	CORR PLASTIC	150	0,49	73,50
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
124	1.17.02.0413.6	UN	CORR PLASTIC	50	0,49	24,50
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
125	1.17.02.0414.4	UN	HERC	34	5,80	197,20
CAIXA SIFONADA/C/ GRELHA, QUADRADA 100x150x50 , BRANCA.						
126	1.17.02.0414.4	UN	HERC	11	5,80	63,80
CAIXA SIFONADA/C/ GRELHA, QUADRADA 100x150x50 , BRANCA.						
127	1.17.02.0421.7	UN	CORR PLASTIC	150	0,44	66,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR						
128	1.17.02.0421.7	UN	CORR PLASTIC	50	0,44	22,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR						
129	1.17.02.0428.4	UN	CORR PLASTIC	150	0,21	31,50
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM						
130	1.17.02.0428.4	UN	CORR PLASTIC	50	0,21	10,50
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM						
131	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	76	5,09	386,84
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM						
132	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	24	5,09	122,16
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM						
133	1.17.02.0442.0	UN	KRONA	76	6,25	475,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR						
134	1.17.02.0442.0	UN	KRONA	24	6,25	150,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR						
135	1.17.02.0458.6	PC	CEЛИТЕ	38	176	6.688,00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca.						
136	1.17.02.0458.6	PC	CEЛИТЕ	12	176,00	2.112,00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca.						
137	1.17.02.0474.8	UN	ZB	226	23,50	5.311,00
BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4"						
fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água;						
138	1.17.02.0474.8	UN	ZB	74	23,50	1.739,00
BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4"						
fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água;						
139	1.17.02.0494.2	UN	KRONA	61	7,10	433,10
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM						
140	1.17.02.0494.2	UN	KRONA	19	7,10	134,90
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM						
141	1.17.02.0501.9	UN	POLYFITA	525	4,15	2.178,75
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características: Temperatura de trabalho 90°C a + 240°CPH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PolíTetraFluoretileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.						
142	1.17.02.0501.9	UN	POLYFITA	175	4,15	726,25
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características: Temperatura de trabalho 90°C a + 240°CPH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PolíTetraFluoretileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.						
143	1.17.02.0560.4	PC	NOVA ORION	150	45,32	6.798,00
TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
144	1.17.02.0560.4	PC	NOVA ORION	50	45,32	2.266,00
TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.						

5

INovações Rafaelli Construção LTDA - EPP

Marcos Cesar Moura

RG: 12.691.739 CPF: 032.614.328-96

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5Eliane Xavier de Souza
RG 22.880.671-9

DESPACHOS

Processo Administrativo nº N° 6305/2017

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA OFERTA DE 10 (DEZ) VAGAS PARA ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2018 - EDITAL N° 41/2018

Trata-se de processo administrativo visando a realização de Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC), para oferta de 10 (dez) vagas para Acolhimento Institucional de Adolescentes em Situação de Risco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14.

Após a regular tramitação do processo, e minuciosa reanálise de seu objeto pelo setor técnico desta Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, necessário tecer algumas considerações.

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, bem como suas novas normas relativas ao regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a legislação municipal que autoriza o repasse de subvenções sociais às entidades assistenciais do Município para o exercício de 2018 foi elaborada considerando todas as exigências e requisitos da nova lei federal supracitada.

Neste sentido, a Lei Municipal nº 5.096, de 16 de fevereiro de 2018 determina que as entidades assistenciais que recebem subvenções municipais deverão cumprir as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, especialmente quanto a metas, programas e valores, além da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prestando contas do destino das respectivas verbas.

Avançando no tema, referida lei introduziu ainda a seguinte normatização:

"Art. 5º As entidades contempladas com a subvenção prevista na presente lei não poderão receber do Poder Público Municipal, no mesmo exercício e concomitantemente, outros recursos decorrentes de parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/14, devendo, neste caso, optarem pelo recebimento da subvenção de que trata esta Lei ou dos recursos decorrentes da celebração de parceria." (grifo nosso).

Através desta condicione, o Município visou aperfeiçoar cada vez mais as parcerias celebradas entre o poder público e organizações da sociedade civil, garantindo que os recursos repassados via subvenções fossem destinados à consecução de ações voltadas ao maior interesse público, nos mais diversos ramos de atuação – saúde, educação, assistência social, dentre outros – e fomentando a realização de chamamentos públicos para estimular a celebração de parcerias dessas naturezas com a municipalidade.

Referida disposição, por conseguinte, não faz distinção entre o objeto dos serviços prestados enquanto entidade beneficiada com subvenções, ou aqueles oriundos de chamamentos públicos instaurados a partir da identificação de uma necessidade preeminentemente.

Pois bem. Verifico que o presente processo administrativo foi instaurado em data anterior à sanção da legislação municipal em comento, e que a regra relativa ao recebimento de recursos públicos somente passou a vigorar na mesma data da lei.

Sua autuação e tramitação ocorreu em decorrência da necessidade de celebração de parceria com o objeto em questão - ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO – uma vez que o convênio anteriormente firmado com uma entidade assistencial não pode ser prorrogado por não adequar-se aos termos da nova legislação aplicável, conforme orientação do departamento jurídico municipal.

Como a Lei Municipal é posterior ao lançamento do presente chamamento público, este não possui simetria plena com a legislação vigente, o que pode acarretar interpretações dúvidas sobre seus termos e conflito de entendimentos. De modo a evitar que no futuro este seja objeto de litígio, passo a opinar:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, existe a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O processo, nos moldes em que se encontra, não gera direito subjetivo à celebração da parceria por nenhuma das participantes, conforme preceitua o item 5.8.2 do edital do chamamento, e do artigo 27, § 6º da Lei nº 13.019/14.

Assim, opino pela **REVOGAÇÃO** do Chamamento público nº 06/2018 (edital nº 41/2018), por razões de interesse público, visando reavaliar as condições do objeto de parceria proposto, à luz da legislação municipal em vigor.

Encaminhe-se ao **Exmo. Sr. Prefeito** para conhecimento e decisão.

Após, retorno os autos à **SASTRE** para providências quanto a revogação do presente, bem como para que o departamento técnico inicie os trâmites visando a abertura de novo procedimento.

Itatiba, 17 de agosto de 2018.

ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Processo nº 20176305

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Descrição: Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para ofertar 10 vagas para acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco - chamamento público nº 06/2018 - Edital nº 41/2018.

Cliente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo visando a realização de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para oferta de 10 (dez) vagas para acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14.

Após a tramitação do chamamento público, a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda manifestou-se no sentido de que o presente processo foi instaurado em data anterior à sanção da Lei Municipal nº 5.096, de 16 de fevereiro de 2018, a qual determina que as entidades contempladas com subvenção não poderão receber do Poder Público Municipal, no mesmo exercício e concomitantemente, outros recursos decorrentes de parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/14, devendo, neste caso, optarem pelo recebimento da subvenção de que trata esta Lei ou dos recursos decorrentes da celebração de parceria. Conclui, ainda, que tal fato poderia acarretar interpretações dúvidas e conflitos de entendimento sobre os termos do chamamento público. Por fim, pugnou pela revogação do procedimento, para melhor análise - fls. 379/382.

Verifico primeiramente que trata-se de um processo de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante/gestora, bem como que cabe a mesma a análise quanto ao seu mérito, conveniência e adequação às necessidades e interesse público, bem como que o mesmo encontra-se em ordem e sua solicitação devidamente justificada.

Como bem pontuado pela Secretaria, o processo, nos moldes em que se encontra, não gera direito subjetivo à celebração da parceria por nenhuma das participantes, conforme preceitua o item 5.8.2º do edital do chamamento e o artigo 27, § 6º da Lei Federal nº 13.019/14.

Dessa forma, diante da falta de subsunção do presente chamamento público às normas legislativas vigentes, bem como a solicitação da Secretaria gestora fica REVOGADO o chamamento público nº 06/2018 (edital nº 41/2018).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda para continuidade.

Cumpre-se.

Itatiba, 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 2016.6605

Contrato nº 26/2018

Contratada: Ser Real Construtora e Empreiteira Ltda.

DESPACHO

A contratada, apesar de notificada por diversas vezes, não cumpriu as obrigações assumidas perante a Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Concorrência nº 2/2017 e do Contrato nº 26/2018.

A obra foi iniciada em 18/06/2018 e, até hoje, tem 3,3% de execução.

A contratada não atendeu às notificações emitidas pela Fiscalização para a regularização do cronograma da obra e, também não, para corrigir serviço feito em desconformidade com o projeto.

Em uma das oportunidades de defesa, a contratada requereu o cancelamento amigável do contrato, "por problemas internos", sendo que o atendimento do pedido foi, às fls. 1458/1474, considerado inviável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Dante de tal pedido incidental, e da persistência de falhas apontadas pela Fiscalização do contrato, para que não fosse alegada ofensa ao contraditório e à ampla defesa, a empresa foi novamente notificada a apresentar **defesa prévia relativamente à possível configuração da inexecução do contrato, bem como acerca da possibilidade de rescisão unilateral da avença, sem prejuízo dos consectários legais e contratuais em tese cabíveis.**

Houve a indicação expressa dos fatos imputados, bem como dos dispositivos reputados violados e das consequências legais e contratuais em tese aplicáveis.

A empresa, notificada pela Imprensa Oficial do Município (1480/1481) e pelo email por ela indicado nos autos para qualquer comunicações sobre o contrato (fls. 1479), deixou transcorrer em branco o prazo de defesa prévia, repisando, somente, a falta de zelo e comprometimento que reserva aos assuntos da Municipalidade.

E não há como aguardar indefinidamente a adequação da conduta da contratada, dado que a realização da obra é medida que se impõe, já que licitada e reputada de interesse público.

Sendo assim, com base nos elementos constantes dos autos:

a) **DECLARO**, com fulcro nos artigos 58, II, 77, 79, I e artigo 78, I, V, todos da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento na Cláusula XIV, 14.1, 14.1.1, 14.1.7 do termo de contrato, **a rescisão unilateral do contrato nº 26/2018**, por motivo de inexecução parcial, em vista do descumprimento injustificado pela contratada de cláusulas contratuais (5.3, 8.2, 8.6 e 8.16), além da paralisação da obra sem justo motivo e prévia comunicação à Administração;

b) **APLICO** à contratada, Ser Real Construtora e Empreiteira Ltda., a penalidade de multa no valor de R\$110.265,49 (cento e dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), que equivale a 10% (dez inteiros por cento) do valor restante a ser executado do contrato, com base nos artigos 58, IV e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula XIII, 13.1.5 do contrato;

c) **APLICO**, ainda, à empresa Ser Real Construtora e Empreiteira Ltda. a penalidade não pecuniária de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com base no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 13.2.2 do contrato, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,

d) com esteio no inciso I do artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/93, determino a assunção imediata do objeto do contrato pela Prefeitura, dando-se seguimento aos atos necessários para a execução do remanescente da obra.

Dê-se publicidade.

Dê-se seguimento aos registros necessários e a cobrança da penalidade pecuniária, bem como do valor correspondente à indenização, no valor de R\$5.255,48 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com fulcro nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, em virtude de dano causado pela contratada em 212m² de pavimento da rua Fabio Ziani, recomposto pela Municipalidade.

5.3 - Além do prazo total da obra, a contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma executivo, que deverá ser elaborado com base no cronograma básico (Anexo I da CP 02/2017) e apresentado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos antes do início dos trabalhos.

8.2 - A Contratada tem o dever de empregar a melhor técnica, observando as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material de 1º qualidade, de acordo com as características especificadas do Memorial Descritivo (Anexo I), da Concorrência nº 02/2017.

8.6 - A Contratada tem o dever de manter na obra número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos, parcial e total, fixados no cronograma de execução da obra.

8.16 - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou à Prefeitura, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados.

Itatiba/SP, 03 de setembro de 2018.

Hermínio Geromel Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Itatiba/SP, 03 de setembro de 2018.

Itatiba/SP, 03 de setembro de 2018.